CONCURSO PÚBLICO 2019
ECONOMISTA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE TÍTULOS

NOME	CPF	INSCRICAO	PONTOS
VITOR GOMES REGINATO	389.791.558-83	9186983	79,2
ALEXANDRE FRUCTUOSO DA COSTA	099.836.738-94	9187013	75,6
VINICIUS FINAZI FIGUEIREDO	424.717.798-24	9186349	70,2
LEONARDO DE OLIVEIRA RIBEIRO	395.862.328-08	9186359	70,2
MARINA PIMENTEL LAVEZ	403.651.038-02	9186684	66,6
JOAO GABRIEL PADUAN TRISTANTE	413.411.588-45	9187236	63
THIAGO MARCON DE CAMARGO	391.555.128-79	9187253	61,2
DANIEL DELFINO SOUZA	144.629.957-08	9186692	57,6
LEANDRO DE SOUZA	212.959.938-99	9186082	55,8
VINICIUS HENRIQUE LYRA SOARES	419.231.838-50	9186278	54
ALTAIR AUGUSTO LATANZIO	049.661.198-47	9187009	54
IGOR DE SOUZA THEODORO	442.107.848-42	9186233	54

Para efeito de classificação final, os candidatos acima relacionados deverão apresentar nos dias **16, 17 e 18 de setembro de 2019**, no horário das 8hs às 16hs30min, na Seção de Expediente, Protocolo e Arquivo/Serviço de Recursos Humanos, Rua Padre João, 11-25, Vila Santa Tereza, Bauru/SP, original e cópia dos fatores indicados abaixo.

Obs.: Os títulos entregues que não atenderem ao solicitado nos Fatores de Avaliação (CAPÍTULO 7 - DAS PROVAS, JULGAMENTO E HABILITAÇÃO. Item 7.3) serão desconsiderados e não serão avaliados pela comissão.

2ª ETAPA - ANÁLISE DE TÍTULOS:

A Análise de Títulos, de caráter classificatório, valendo 10 (dez) pontos, reger-se-á pelas regras a seguir expostas:

a) A Análise de Títulos terá caráter meramente classificatório e, portanto, não elimina do concurso os candidatos que não apresentarem Títulos;

b) A entrega dos Títulos é de responsabilidade dos candidatos e os mesmos deverão ser entregues na data estabelecida neste Edital de Convocação;

c) Será permitida a entrega de Títulos por Procuradores legalmente habilitados, mediante a apresentação de procuração, contendo poderes específicos para tanto, com firma reconhecida e apresentação de documento de identificação do Procurador;

d) No ato da entrega dos Títulos, o candidato ou seu Procurador, preencherá Formulário próprio fornecido pelo Serviço de Recursos Humanos/Seção de Recrutamento, Seleção e Desenvolvimento de Pessoal do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, no qual identificará a quantidade de Títulos apresentados;

e) O Formulário deverá ser assinado pelo candidato ou seu Procurador constituído legal e especificamente, para a prática de tal ato e pelo responsável pela recepção dos Títulos;

f) As cópias dos Títulos a serem entregues deverão ser Cópias Reprográficas simples, acompanhadas dos originais ou autenticadas em Cartório;

g) Todos os Títulos deverão ser comprovados por documentos que contenham as informações necessárias ao perfeito enquadramento e consequente valoração;

h) Quando o documento não comprovar explicitamente que o Título se enquadra na área exigida no quadro abaixo, o candidato poderá entregar, também o histórico escolar (quando a entrega deste não for obrigatória) ou declaração da instituição que emitiu o documento, na qual declara a(s) área(s) de concentração e/ou programa(s) e/ou linha(s) de pesquisa(s) e/ou informações complementares que permitam o perfeito enquadramento do Título;

i) Após a entrega dos Títulos, não serão permitidas substituições ou complementações, em qualquer tempo;

j) Os Títulos não serão recebidos fora da data, local e horário constantes neste Edital de Convocação;

k) O recebimento dos Títulos é de responsabilidade do Serviço de Recursos Humanos/Seção de Recrutamento, Seleção e Desenvolvimento de Pessoal e as respectivas avaliações são de responsabilidade da Comissão Examinadora nomeada através da Portaria nº 138/2019-DAE;

l) Serão considerados e pontuados os Títulos, conforme quadro a seguir:

Títulos	Comprovantes	Valor Unitário	Valor Máximo
Doutorado	Declaração ou Certificado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Doutorado, na área correlata ao cargo, devidamente registrado no órgão competente.	5,00 pontos	5,00 pontos
Mestrado	Declaração ou Certificado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Mestrado, na área correlata ao cargo, devidamente registrado no órgão competente.	3,00 pontos	3,00 pontos
Especialização	Declaração, Certificado ou Diploma, de conclusão de curso de especialização em nível de pós graduação latu senso, com carga horária mínima de 360 horas-aula na área correlata ao cargo, devidamente registrado no órgão competente.	1,0 ponto	2,0 pontos

m) Os Diplomas, Certificados ou Declarações obtidos no exterior deverão ser convalidados por universidades oficiais do Brasil, que mantenham cursos congêneres, credenciados nos órgãos competentes;

n) Não serão avaliados Títulos não especificados neste item;

o) A Comissão Examinadora reserva o direito de requisitar outras informações pertinentes aos Títulos e ou documentos apresentados;

p) A pontuação máxima que poderá ser obtida na Análise de Títulos será igual a 10 (dez) pontos;

q) Os pontos obtidos na Análise de Títulos, para efeito de Classificação Final, serão somados ao total de pontos obtidos na Prova Objetiva;

r) Sem prejuízo das sanções penais e civis cabíveis, o candidato poderá ser excluído do Concurso Público, se verificada a falsidade de Declaração ou Ilegalidade na obtenção dos Títulos apresentados.

Bauru, 16 de agosto de 2019.
A Comissão